



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2022

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 509/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção de menor valor para a contratação do objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **RENÉSIO JOSÉ BALDISERRA, CNPJ nº 00.986.493/0001-80**, para aquisição de material elétrico para manutenção da Iluminação Pública Municipal, pelo valor total de **R\$ 2975,00** (dois mil novecentos e setenta e cinco reais). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 31 de maio de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito